



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2047</u>	HORA: <u>09:39</u>
DATA: <u>21 AGO. 2023</u>	
Carimbo/Assinatura	

REQUERIMENTO 1086 /2023.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 SET. 2023

Solicito a Senhora **Prefeita Municipal** com cópia a
Secretaria de Saúde, a transformação do cargo de **Auxiliar**
de Enfermagem em Técnico de Enfermagem.

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Prefeita Municipal com cópia a Secretaria de Saúde, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que o Auxiliar de Enfermagem desempenha um papel crucial na área da saúde, fornecendo suporte e assistência direta aos pacientes, bem como colaborando com a equipe de enfermagem e outros profissionais de saúde. Para contribuir com o melhor aproveitamento e valorização do servidor público requer-se a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem.

Considerando que será obrigatório o enquadramento no cargo de Técnico de Enfermagem o servidor, efetivo e estável, esteja investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem e que haja concluído o correspondente curso técnico, e tenha obtido Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/TO.

Considerando que a transformação prevista aos atuais ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem no enquadramento como Técnico de Enfermagem, proporcionará aos servidores todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar a Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar a transformação do cargo?
- 2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a realização?



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2023.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.08.18
10:54:10 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA